



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO SEI Nº 21220.000854/2023-76

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes eletrônicos, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (computadores, notebooks, scanner, impressoras, etc), por demanda da contratante Conab, pertencentes ao patrimônio Companhia Nacional de Abastecimento CONAB-PI, observadas as condições e especificações constantes no **Termo de Referência (32731368)**.

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (30858494), Termo de Referência (32731368) e Matriz de Risco (32736482), **declaramos** afastada a licitação, **com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC)**, e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **50.424.345 FRANCISCO CORREIA DE SOUSA JUNIOR (F.C.J. Informática)**, com CNPJ nº **50.424.345/0001-40**, na qual consagrou-se vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa e por habilitar-se ao apresentar toda a documentação exigida conforme Termo de Referência (32731368).

O valor estimado da contratação é de **R\$ 41.524,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 19/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/01/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 25/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33288693** e o código CRC **66B3EE35**.

Criado por [demerval.moura](#), versão 4 por [demerval.moura](#) em 19/01/2024 11:43:55.